

cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 771,43 (setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 9.257,16 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

E FINANÇAS - SEMAPF.

AÇÃO: 04.122.0052.2009.0000.

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário de Administração Planejamento e Finanças

Decreto nº 001/2021

LOCATÁRIO

Antônia Coelho Coutinho

CPF: 626.405.933-15

LOCADORA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f024e56f40aed98885c727a023e4ae1f

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 105/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 105/2023 QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E O SR. ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA.**

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, bairro Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos

Nogueiras - MA a seguir denominado LOCATÁRIO e o Sr. Eliomar de Souza Nogueira, RG nº 3.950.899, CPF nº 203.801.787-53, residente na Rua Benedito Leito, nº 106, Centro, em Balsas/MA, doravante denominada LOCADORA, ADITAM o contrato de nº 105/2023 referente à Dispensa de licitação nº 004/2023 e Processo Administrativo nº 00.005/2023, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 31/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF.

AÇÃO: 04.122.0052.2009.0000.

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário de Administração Planejamento e Finanças

Decreto nº 001/2021

LOCATÁRIO

Eliomar de Souza Nogueira

CPF: 203.801.787-53

LOCADOR

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1b5a84e6a411c82ac1ac2f9dc28c1a44a

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº
014/2023 - SRP.**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 014/2023 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência. Empresas: D L DA

SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 12.654.859/0001-01, com o valor de R\$ 110.188,00 (Cento e dez mil, cento e oitenta e oito reais), DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.496.361/0001-85, com o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); I D A S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31, com o valor de R\$ 285.209,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), IRINEU GIL ARRUDA COELHO, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, com o valor de R\$ R\$ 177.411,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais); MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19, com o valor de R\$ 58.347,40 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17, com o valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de janeiro de 2024.
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: abd1153d9b89d0f1aa814116264c895a

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 069/2022 .

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 069/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A SRª MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA.

Por este instrumento, o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrito no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, neste ato representada pelo secretário, Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, RG nº 021293532002-2, CPF nº 280.372.193-72, residente na Rua 04 de maio, nº 68, Bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominado LOCATÁRIO e a Srª Maria José Pereira da Silva, RG nº 018036332001-1, CPF nº 660.449.873-53, Residente e domiciliada na Fazenda Poção, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado LOCADOR, ADITAM o contrato de nº 069/2022, referente à Dispensa de licitação nº 006/2022 e Processo Administrativo nº 00.011/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 31/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 1.636,36 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 19.636,32 (dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA ATIVIDADE: 04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário de Administração Planejamento e Finanças
LOCATÁRIA

Maria José Pereira da Silva

CPF nº: 660.449.873-53

LOCADOR

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5ee82673cfb44076fa9d3630f43209fc

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 088/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 088/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SRº CRISTÓVÃO RODRIGUES DE CARVALHO.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada à Praça Manoel Jorge, nº 01, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.217.520/0001-16, neste ato representada pela Srª. Maira da Silva Reis, portadora do CPF nº 071.712.983-70, inscrita no RG nº 045548932012-8 SSP-MA, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 135 - Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominada LOCATÁRIA e o Srº Cristóvão Rodrigues de Carvalho, inscrito no CPF nº 401.381.513-34 e no RG 040102772010-5 SSPMA, residente na Rua do Comércio, s/n, centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominado LOCADOR, ADITAM o contrato de nº 088/2022, referente à Dispensa de licitação nº 009/2022 e Processo Administrativo nº 00.015/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 31/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTLEZA DOS NOGUEIRAS/MA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.243.0122-2054